



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO**

Do: **Secretário de Infraestrutura**

Para: **Prefeito Constitucional de Água Branca – PB**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, a competente autorização no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias objetivando a abertura de processo licitatório para a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB, nos termos das Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço/fornecimento para suprir demanda específica - Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

~~1102~~
 0002

pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

- DA JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE LICITADA

A relação dos itens licitados e seus respectivos quantitativos foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

- RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS E DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Na fase preliminar, foram coletadas com empresas do ramo pertinente e/ou Banco de Preço e/ou Internet, pesquisa de preço de mercado (orçamento estimando), para que o Pregoeiro possa utilizar como preço de referência no momento da sessão de julgamento.

O valor estimado foi obtido com base no menor preço por item das pesquisas apresentadas, chegando – se ao valor unitário por item conforme, descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	ESTIMADO
1	ALICATE UNIVERSAL	UND	15	36,00
2	ALICATE DE CORTE	UND	5	41,00
3	ALICATE MULTI USO	UND	10	23,00
4	ADAPTADPR E-40 / E-27	UND	100	11,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

5	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO COM BASE	UNID	400	16,00
6	BOCAL DE LOUÇA E - 27	UND	300	4,00
7	BARRAMENTO NEUTRO	UND	10	22,00
8	BOCAL COM RABICHO	UND	500	7,00
9	BOCAL DE LOUÇA E- 40	UND.	100	15,00
10	BRAÇO DE FIBRA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNID	200	67,00
11	CABINHO FLEXÍVEL 1,5MM	MT	2.000	2,00
12	CABINHO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	8.000	2,30
13	CABINHO FLEXÍVEL 4,0MM	MT	5.000	4,10
14	CABO DE 1KV 8MM	MT	500	4,00
15	CABO DE 1KV 10MM	MT	500	4,50
16	CABO AUTO FLEXÍVEL 6,0MM	MT	1.500	6,20
17	CABO TRIPLEX 16MM	MT	500	11,00
18	CABO MULTPLEX 16MM	MT	500	12,00
19	CABO DUPLEX 16MM	MT	500	7,00
20	CABO FLEXÍVEL 16,0MM	MT	500	15,00
21	CABO FLEXÍVEL 25,0MM	MT	50	31,00
22	CABO TRIFASICO 16mm	MT	200	10,00
23	CABO PP 2X1,5MM	MT	300	6,80
24	CABO PP 2X2,5MM	MT	500	9,80
25	CABO PP 2X4,0MM	MT	800	19,70
26	CABO PARALELO 2-2.5MM	MT	2000	2,00
27	CABO PARALELO 2-1.5MM	MT	2000	1,80
28	CAPACETE PARA ELETRICISTA	UND	3	54,00
29	CABO PP 3X4,0MM	MT	800	24,00
30	CAIXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	7	300,00
31	CAIXA LUZ 4X2 PLÁSTICA	UNID	300	2,00
32	CAIXA LUZ 4X4 PLÁSTICA	UNID	200	5,00
33	CAIXA MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UNID	20	80,00
34	CAIXA MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UNID	10	180,00
35	CANALETA 40 X 20 COM ADESIVO	UNID	60	53,00
36	CANALETA PERFILADA 20X20 COM ADESIVO	UNID	50	12,00
37	CANALETA PERFILADA 20X70 COM ADESIVO	UNID	50	60,00
38	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITO	UNID	5	70,00
39	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 CIRCUITOS	UND	5	40,00
40	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 CIRCUITOS	UND	10	25,00



404

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

41	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 4 CIRCUITOS	UND.	10	20,00
42	CHAVE DE COMANDO CIP/9005	UND	5	500,00
43	CHAVE DE FENDA 10 POLEGADAS	UND	20	13,00
44	CONTACTORA 32a	UND	6	130,00
45	CHAVE MAGNETICA DE 3CV TRIFASICA	UNID	5	230,00
46	CHAVE PHILLIPS 10 POLEGADAS	UND	20	13,00
47	CONECTOR PERFURAÇÃO PEQUENO	UND.	300	14,00
48	CONE DE ATERRAMENTO	UND	20	14,00
49	CURVA ROSCÁVEL PVC 1	UNID	30	6,70
50	CURVA ROSCÁVEL PVC 3/4	UNID	30	4,30
51	DISJUNTOR MONOFACICO 10 A	UND	5	11,00
52	DISJUNTOR MONOFACICO 32A	UND	50	11,00
53	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UNID	20	11,00
54	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	20	15,00
55	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UNID	20	15,00
56	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10	17,00
57	CAIXA P/CONE DE ATERRAMENTO	UND	50	5,00
58	DISJUNTOR TRIFASICO 60A	UND	30	53,00
59	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	UND	10	53,00
60	CHAVE DE TESTE	UND	5	5,00
61	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UND	20	54,00
62	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	UND	50	54,00
63	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UND	10	54,00
64	VOLTIMETRO	UND	3	56,00
65	CONECTOR PRA HASTER 1/2	UND	50	3,40
66	ESCADA 12 DEGRAUS	UND	2	295,00
67	ESCADA PARA ELETRICISTAS 32 DEGRAUS	UND	2	1.800,00
68	ELETROUDO 2,5mm	KG	50	29,00
69	FIO PALARELO 750V 2X2,5MM	MT	500	5,40
70	FIO PARALELO 750V 2X1,50MM	MT	500	4,40
71	FITA AUTA FUSÃO 20M	UNID	80	39,00
72	FITA ISOLANTE 10M	UND.	200	5,90
73	FITA ISOLANTE 20M	UNID	150	9,90
74	FITA LED 24W 6500K 5MTS BRANCA	UNID	50	110,00
75	HASTE TERRA 1,20CM	UNID	50	15,00
76	HASTE TERRA 2,40CM	UNID	20	93,00
77	INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA 4 X 2	UNID	100	6,80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

78	INTERRUPTOR 1 TECLA COM TOMADA	UNID	150	10,50
79	INTERRUPTOR 1 TECLA EXT	UNID	100	10,00
80	INTERRUPTOR 1 TECLA COM TOMADA EXT	UNID	50	12,50
81	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA EXT.	UNID	50	11,50
82	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA	UNID	100	10,50
83	INTERRUPTOR 3 TECLAS INT	UNID	20	15,50
84	INTERRUPTOR 3 TECLAS EXT	UNID	20	18,50
85	LÂMPADA 20W LED	UNID	1500	23,00
86	LÂMPADA 30W LED	UNID	800	32,00
87	LAMPADA 50W LED	UND	500	55,00
88	LÂMPADA DE SOBREPOR 18W LED	UNID	50	47,00
89	LÂMPADA DE SOBREPOR 24W LED	UND.	50	59,00
90	LÂMPADA LED 15W	UNID	300	18,00
91	GLOBO BOLA 30cm	UND	30	29,00
92	RESISTENCIA PRA CHOVEIRO	UND	30	29,00
93	PINO FEMEA 3P 20A	UND	30	15,00
94	PINO MACHO 3P 10A	UND	100	11,00
95	PINO FEMEA 3P 10A	UND	100	13,00
96	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED 100W, 4900 LUMIS	UND.	100	430,00
97	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W, 5900 LUMIS	UND	50	550,00
98	LUVA PARA ALTA TENSÃO TENSÃO:1000V CA	UNID	4	52,00
99	LUVA PARA ELETRICISTA MEDIA TENSÃO	UND.	4	280,00
100	PARAFUSO PARA POSTE 12X200 (08)	UNID	100	13,00
101	PARAFUSO PARA POSTE 12X250 (30)	UNID	100	16,00
102	PLAFON SOBREPOR	UND.	100	7,00
103	POSTE AUXILIAR 6m	UND	15	400,00
104	CHUVEIRO ELETRICO	UND	30	82,00
105	CINTO PRA ELETRICISTA COM TALABARTE	UND	3	240,00
106	PAR DE ESPORA PARA ELETRICISTA	UND	3	75,00
107	REFLETOR DE LED 200W	UND	30	220,00
108	REFLETOR LED 100W	UNID	80	120,00
109	REFLETROR 50W	UND	50	65,00
110	RELE DE NÍVEL	UND.	10	115,00
111	RELÉ FOTOELÉTRICO NF SEM BASE	UNID	1500	28,00
112	RELÉ NA PARA CAIXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNID	20	28,00
113	SOQUETE PORCELANA E27	UNID	100	3,70
114	SUPORTE DE RONDANA V1 E V2 1X1 (1/8)	UND	20	42,00

0006



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

115	TOMADA 2P+T 10A INTERNA	UNID	200	10,00
116	TOMADA 2P+T 10A EXTERNA	UNID	60	14,00
117	TOMADA DE 20A INTERNA	UND	80	11,00
118	TOMADA DUPLA 2P+T INTERNA	UNID	200	20,00
119	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR INT	UNID	50	32,00
120	TÊ ELÉTRICO 3P 10A	UND	50	10,00
121	TEMPORIZADOR DIGITAL ANALÓGICO	UND	20	35,00
122	TOMADA TRIPLA INT	UND	20	12,00
123	TOMADA TRIPLA EXT	UND	20	12,00
124	TOMADA EM BARRA	UND	100	14,00
125	TUBO ELETRODUTO 1.1/4	BARRA	50	20,00
126	TUBO ELETRODUTO 3/4	BARRA	50	13,00

Encaminhamos, juntamente com o presente ofício minuta de edital, termo de referência e minuta de contrato.

Água Branca - PB, 22 de dezembro de 2023.

Juliano Caldeira Firmino
 JULIANO CALDEIRA FIRMINO
 Secretário de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000.

2. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB, conforme especificações constantes a seguir:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	ESTIMADO
1	ALICATE UNIVERSAL	UND	15	36,00
2	ALICATE DE CORTE	UND	5	41,00
3	ALICATE MULTI USO	UND	10	23,00
4	ADAPTADPR E-40 / E-27	UND	100	11,00
5	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO COM BASE	UNID	400	16,00
6	BOCAL DE LOUÇA E - 27	UND	300	4,00
7	BARRAMENTO NEUTRO	UND	10	22,00
8	BOCAL COM RABICHO	UND	500	7,00
9	BOCAL DE LOUÇA E- 40	UND.	100	15,00
10	BRAÇO DE FIBRA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNID	200	67,00
11	CABINHO FLEXÍVEL 1,5MM	MT	2.000	2,00
12	CABINHO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	8.000	2,30
13	CABINHO FLEXÍVEL 4,0MM	MT	5.000	4,10
14	CABO DE 1KV 8MM	MT	500	4,00
15	CABO DE 1KV 10MM	MT	500	4,50
16	CABO AUTO FLEXÍVEL 6,0MM	MT	1.500	6,20
17	CABO TRIPLEX 16MM	MT	500	11,00
18	CABO MULTPLEX 16MM	MT	500	12,00
19	CABO DUPLEX 16MM	MT	500	7,00
20	CABO FLEXÍVEL 16,0MM	MT	500	15,00
21	CABO FLEXÍVEL 25,0MM	MT	50	31,00
22	CABO TRIFASICO 16mm	MT	200	10,00
23	CABO PP 2X1,5MM	MT	300	6,80



6608

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

24	CABO PP 2X2,5MM	MT	500	9,80
25	CABO PP 2X4,0MM	MT	800	19,70
26	CABO PARALELO 2-2.5MM	MT	2000	2,00
27	CABO PARALELO 2-1.5MM	MT	2000	1,80
28	CAPACETE PARA ELETRICISTA	UND	3	54,00
29	CABO PP 3X4,0MM	MT	800	24,00
30	CAIXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	7	300,00
31	CAIXA LUZ 4X2 PLÁSTICA	UNID	300	2,00
32	CAIXA LUZ 4X4 PLÁSTICA	UNID	200	5,00
33	CAIXA MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UNID	20	80,00
34	CAIXA MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UNID	10	180,00
35	CANALETA 40 X 20 COM ADESIVO	UNID	60	53,00
36	CANALETA PERFILADA 20X20 COM ADESIVO	UNID	50	12,00
37	CANALETA PERFILADA 20X70 COM ADESIVO	UNID	50	60,00
38	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITO	UNID	5	70,00
39	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 CIRCUITOS	UND	5	40,00
40	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 CIRCUITOS	UND	10	25,00
41	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 4 CIRCUITOS	UND.	10	20,00
42	CHAVE DE COMANDO CIP/9005	UND	5	500,00
43	CHAVE DE FENDA 10 POLEGADAS	UND	20	13,00
44	CONTACTORA 32a	UND	6	130,00
45	CHAVE MAGNETICA DE 3CV TRIFASICA	UNID	5	230,00
46	CHAVE PHILLIPS 10 POLEGADAS	UND	20	13,00
47	CONECTOR PERFURAÇÃO PEQUENO	UND.	300	14,00
48	CONE DE ATERRAMENTO	UND	20	14,00
49	CURVA ROSCÁVEL PVC 1	UNID	30	6,70
50	CURVA ROSCÁVEL PVC 3/4	UNID	30	4,30
51	DISJUNTOR MONOFACICO 10 A	UND	5	11,00
52	DISJUNTOR MONOFACICO 32A	UND	50	11,00
53	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UNID	20	11,00
54	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	UND	20	15,00
55	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	UNID	20	15,00
56	DISJUNTOR MONOFASICO 63A	UND	10	17,00
57	CAIXA P/CONE DE ATERRAMENTO	UND	50	5,00
58	DISJUNTOR TRIFASICO 60A	UND	30	53,00
59	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	UND	10	53,00

0009



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

60	CHAVE DE TESTE	UND	5	5,00
61	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UND	20	54,00
62	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	UND	50	54,00
63	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UND	10	54,00
64	VOLTIMETRO	UND	3	56,00
65	CONECTOR PRA HASTER 1/2	UND	50	3,40
66	ESCADA 12 DEGRAUS	UND	2	295,00
67	ESCADA PARA ELETRICISTAS 32 DEGRAUS	UND	2	1.800,00
68	ELETROUDO 2,5mm	KG	50	29,00
69	FIO PALARELO 750V 2X2,5MM	MT	500	5,40
70	FIO PARALELO 750V 2X1,50MM	MT	500	4,40
71	FITA AUTA FUSÃO 20M	UNID	80	39,00
72	FITA ISOLANTE 10M	UND.	200	5,90
73	FITA ISOLANTE 20M	UNID	150	9,90
74	FITA LED 24W 6500K 5MTS BRANCA	UNID	50	110,00
75	HASTE TERRA 1,20CM	UNID	50	15,00
76	HASTE TERRA 2,40CM	UNID	20	93,00
77	INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA 4 X 2	UNID	100	6,80
78	INTERRUPTOR 1 TECLA COM TOMADA	UNID	150	10,50
79	INTERRUPTOR 1 TECLA EXT	UNID	100	10,00
80	INTERRUPTOR 1 TECLA COM TOMADA EXT	UNID	50	12,50
81	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA EXT.	UNID	50	11,50
82	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA	UNID	100	10,50
83	INTERRUPTOR 3 TECLAS INT	UNID	20	15,50
84	INTERRUPTOR 3 TECLAS EXT	UNID	20	18,50
85	LÂMPADA 20W LED	UNID	1500	23,00
86	LÂMPADA 30W LED	UNID	800	32,00
87	LAMPADA 50W LED	UND	500	55,00
88	LÂMPADA DE SOBREPOR 18W LED	UNID	50	47,00
89	LÂMPADA DE SOBREPOR 24W LED	UND.	50	59,00
90	LÂMPADA LED 15W	UNID	300	18,00
91	GLOBO BOLA 30cm	UND	30	29,00
92	RESISTENCIA PRA CHOVEIRO	UND	30	29,00
93	PINO FEMEA 3P 20A	UND	30	15,00
94	PINO MACHO 3P 10A	UND	100	11,00
95	PINO FEMEA 3P 10A	UND	100	13,00
96	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED 100W, 4900 LUMIS	UND.	100	430,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

97	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W, 5900 LUMIS	UND	50	550,00
98	LUVA PARA ALTA TENSÃO TENSÃO:1000V CA	UNID	4	52,00
99	LUVA PARA ELETRICISTA MEDIA TENSÃO	UND.	4	280,00
100	PARAFUSO PARA POSTE 12X200 (08)	UNID	100	13,00
101	PARAFUSO PARA POSTE 12X250 (30)	UNID	100	16,00
102	PLAFON SOBREPOR	UND.	100	7,00
103	POSTE AUXILIAR 6m	UND	15	400,00
104	CHUVEIRO ELETRICO	UND	30	82,00
105	CINTO PRA ELETRICISTA COM TALABARTE	UND	3	240,00
106	PAR DE ESPORA PARA ELETRICISTA	UND	3	75,00
107	REFLETOR DE LED 200W	UND	30	220,00
108	REFLETOR LED 100W	UNID	80	120,00
109	REFLETROR 50W	UND	50	65,00
110	RELE DE NÍVEL	UND.	10	115,00
111	RELÉ FOTOELÉTRICO NF SEM BASE	UNID	1500	28,00
112	RELÉ NA PARA CAIXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNID	20	28,00
113	SOQUETE PORCELANA E27	UNID	100	3,70
114	SUPORTE DE RONDANA V1 E V2 1X1 (1/8)	UND	20	42,00
115	TOMADA 2P+T 10A INTERNA	UNID	200	10,00
116	TOMADA 2P+T 10A EXTERNA	UNID	60	14,00
117	TOMADA DE 20A INTERNA	UND	80	11,00
118	TOMADA DUPLA 2P+T INTERNA	UNID	200	20,00
119	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR INT	UNID	50	32,00
120	TÊ ELÉTRICO 3P 10A	UND	50	10,00
121	TEMPORIZADOR DIGITAL ANALÓGICO	UND	20	35,00
122	TOMADA TRIPLA INT	UND	20	12,00
123	TOMADA TRIPLA EXT	UND	20	12,00
124	TOMADA EM BARRA	UND	100	14,00
125	TUBO ELETRODUTO 1.1/4	BARRA	50	20,00
126	TUBO ELETRODUTO 3/4	BARRA	50	13,00

3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – A licitante Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimentos dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o

fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento dos produtos;

3.2- Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante;

3.3 - Responder pelas conseqüências da inexecução do contrato;

3.4 - Repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).

3.5 - Responsabilizar-se pelos encargos tributários resultantes do fornecimento do CONTRATO.

3.6 - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes;

3.7 - Manter, durante todo o fornecimento dos produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase de licitação;

3.8 - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE, sobre qualquer anormalidade ou ocorrência de quaisquer atos fatos ou circunstâncias que possa atrasar ou impedir o fornecimento dentro do prazo previsto;

3.9 - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Licitante Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4.2 - Comunicar a licitante CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência com o fornecimentos dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

4.3 - Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, com recursos do orçamento municipal da Prefeitura Municipal de Água Branca - PB, desde que atendidas às formalidades pactuadas;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

4.4 - Expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).

4.5 - Notificar à licitante Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no fornecimento dos produtos especificados no Contrato advindo desta licitação;

5 - VALIDADE DA PROPOSTA

5.1 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

6 - FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1 - Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos a que se refere a presente licitação será realizado com recursos orçamentários do Município de Água Branca - PB.

6.2 - O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da licitante CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Água Branca - PB.

6.3 - Não será efetuado qualquer pagamento à licitante CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do Demonstrativo dos serviços executados.

7 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO

7.1. O objeto desta licitação deverão serem entregues a partir da expedição da ordem de fornecimento e mediante solicitação feita através do Prefeito, Secretários e outros com poderes a eles delegados, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da expedição do pedido formulado pelos responsáveis acima mencionados, destinado a empresa e/ou licitante vencedor;

7.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na sede do Município, situado na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, das 08:00hs as 12:00hs, de forma diária e parcelada, conforme solicitação formulada pelos responsáveis mencionados no item anterior, correndo por conta da licitante Contratada as despesas decorrentes do fornecimentos dos produtos até a sede do Município;



0013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

7.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue em bom estado de conservação, com prazo de validade de no mínimo 04 (quatro) meses e sem avarias em suas embalagens.

8 – CRITÉRIOS PARA DECISÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 – O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por Item.

9 – REAJUSTE DOS PREÇOS

9.1 – O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

9.2 – Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante a sua vigência, considerando ainda a periodicidade inferior a 01 (um) ano, o preço não poderão sofrer qualquer reajuste durante a sua vigência, permanecendo irremovíveis.

9.3 – Ocorrendo desequilíbrio econômico – financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado


JULIANO CALDEIRA FIRMINO
Secretário de Infraestrutura